



MENCIO E-SE
PUE IO E-SE
EXPEÇA-SE

08/11/04
João P. Ch.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>7718</u>
Classificação <u>0303.03/</u>
Data <u>04.11.08</u>

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 275/IX (3ª) - AC
(05/11/2004)

Assunto: Impacto das pedreiras situadas na Freguesia de Fajões, no concelho de Oliveira de Azeméis, Distrito de Aveiro

Apresentado pelos Deputados: Odete Santos, Bernardino Soares e Ângela Sabino (PCP)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

A Associação Ambiental Caça e Pesca do Antuã (AACPRA), sediada na freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, Distrito de Aveiro, tem desenvolvido uma intensa e longa actividade na defesa da qualidade de vida, na conservação de valores naturais e culturais, defendendo a população local em prol de um ambiente mais humano e sadio.

Nesta freguesia com mais de quatro mil habitantes, está instalada há mais de 50 anos uma pedreira denominada "Pedreira do Pisão N.º 5", Lugar do Pisão (exploração da responsabilidade da empresa Moreira Pinto, Lda.).

Com o decorrer dos anos, esta pedreira tem conseguido aumentar a sua actividade económica, apesar de só há cerca de 10 anos ter sido licenciada a sua exploração no referido local.

Como é natural neste tipo de actividade, e exploração dos solos, causa enormes perturbações no meio ambiente, nomeadamente ruídos sonoros, com origem nas violentas explosões que se verificam e que deixam a população em permanente sobressalto. Muitas são as vezes que as explosões efectuadas, sem qualquer tipo de conhecimento prévio por parte da população, causam vibrações semelhantes a um verdadeiro tremor de terra, ao mesmo tempo que são projectadas pedras soltas de forma indiscriminada num raio superior a 500 metros, tendo já sido danificadas habitações nas redondezas, colocando em causa a segurança e a estrutura das habitações, assim como a segurança e a integridade física das pessoas.

Há meses, a referida Associação teve conhecimento que a empresa "Paviazeméis, Lda." adquiriu o alvará da exploração da pedreira com o objectivo de também aí instalar uma Central Betuminosa (produção de alcatrão). A sociedade exploradora da pedreira, com o objectivo de continuar a laborar na área da extracção, tapou diversos caminhos de servidão e tem vindo a proceder à movimentação de terras e ao abate de inúmeras árvores, que povoam mais de 20 000 metros quadrados, transformando esta área florestal num verdadeiro descampado, sendo certo que este terreno faz parte de uma zona florestal.

Por outro lado, há sérias dúvidas quanto ao cumprimento por parte da pedreira do Pisão de diversas normas previstas pela legislação ambiental, designadamente no que respeita: às pegadas de fogo; ao plano de lavra elaborado pela empresa, uma vez que não existem bancadas e patamar, encontrando-se a parede onde é feita a extracção, na vertical; às águas residuais que são despejadas sem qualquer tratamento ou com tratamento deficitário, pelos regados, campos e matas, chegando até ao Rio Antuã; ao ruído ensurdecedor da "britadeira" e restantes máquinas; à criação de poeiras tantas vezes causadas pelas cargas

a' saplu
04.11.08
[Signature]



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS Grupo Parlamentar

dos camiões com peso excessivo, sem qualquer toldo para segurança, largando pó e pedras para a via pública.

Entretanto a empresa foi colocando o equipamento necessário para a instalação da central betuminosa, estando esta já numa adiantada fase de execução.

Confrontados com a evolução da situação da instalação da central, a Associação, em conjunto com a população, de diversas formas vem denunciando e contestando o processo de licenciamento, que desvaloriza o facto de nas imediações viverem várias famílias.

Acresce que esta freguesia não tem rede de saneamento e de abastecimento de água, sendo a sua população abastecida por poços e fontanários públicos. Com a instalação desta central, os lençóis freáticos serão fortemente poluídos.

Perante esta situação quer pela Associação, quer por diversos moradores, foram efectuadas diversas diligências, designadamente junto do Ministério das Actividades Económicas e do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Inspeção Geral do Trabalho, da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, questionando sobre os processos de licenciamento e tendo-se deparado com inúmeras indefinições entre os serviços e entidades que tratam deste problema.

Existem fundamentados estudos, pareceres e intervenções proferidas por especialistas nesta área, no sentido de que uma central betuminosa em funcionamento se não estiverem garantidas todas as medidas legislativas que sustentam a sua viabilização, trará, no futuro, consequências gravosas para a saúde pública da população.

A inércia e a passividade que se tem observado por parte das instituições são preocupantes.

Nestes termos, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho e do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, que me informe o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento da situação provocada pelas pedreiras situadas no Concelho de Oliveira de Azeméis, Distrito de Aveiro?
2. Que avaliações ou estudos de impacto ambiental foram efectuados relativos a estas pedreiras e explorações?
4. Têm sido feitos a fiscalização e o acompanhamento necessários, nos termos da lei, relativamente à actividade destas empresas?
5. Que medidas estão a ser adoptadas em matéria de segurança das pessoas e bens?

Os Deputados,

Odete Santos

Bernardino Soares

Ângela Sabino